



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS

MANUAL DE INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

BREJO SANTO-CE
2025

1. INTRODUÇÃO

As atividades de extensão são parte integrante dos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), conforme estabelecido pela Resolução CONSUNI nº 263, de 27 de março de 2025. A integralização dessas atividades deve corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária total do curso, garantindo a interação transformadora entre a universidade e a sociedade. As atividades de extensão incluem programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, que devem ser devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e registrados no histórico acadêmico do discente.

Apoiando-se na definição do FORPROEX (2012), define-se extensão universitária como:

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade." (FORPROEX, 2012, p. 15)

A extensão é parte da formação dos estudantes da UFCA e se realiza na promoção do diálogo e das trocas de conhecimentos acadêmicos para além do espaço físico universitário. Através de atividades acadêmico-científicas e culturais, a UFCA chega à sociedade protagonizando a extensão universitária na região do Cariri.

Para conferir as ações de extensão em execução, acesse: [SIGAA - Consulta de Extensão](#). Além disso, os discentes devem acompanhar as divulgações dos projetos nos canais de comunicação oficiais e nas redes sociais. Os normativos referentes à extensão universitária na UFCA podem ser acessados em: [Documentos da PROEX](#).

2. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

As atividades de extensão visam:

- i. Promover a interação entre universidade e sociedade, incentivando a formação cidadã, social e profissional dos discentes;

ii. Flexibilizar o currículo dos cursos de graduação, permitindo experiências interdisciplinares e o aprofundamento temático;

iii. Incentivar o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, culturais e sociais por meio da participação ativa em atividades práticas e de interação comunitária.

Os editais de extensão são divulgados regularmente e incluem:

- **Edital de Ampla Concorrência:** Destinado à seleção de projetos de extensão, convida servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) ativos(as) a submeterem propostas na modalidade Ampla Concorrência. Os projetos selecionados poderão pleitear bolsas para execução no formato presencial ou híbrido, conforme as diretrizes estabelecidas no edital.
- **Edital PROPE - Programa Protagonismo Estudantil:** Voltado para a seleção de projetos de extensão submetidos por discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Os projetos selecionados serão desenvolvidos no formato presencial ou híbrido.
- **Edital UFCA Itinerante:** Destinado à seleção de projetos de extensão e concessão de bolsas no âmbito do programa UFCA Itinerante. Os projetos devem ser submetidos por servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) ativos(as) e desenvolvidos de forma presencial, com foco em estudantes dos últimos anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede pública, em municípios indicados pela PROEX.

3. INTEGRALIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LICN: ESTRUTURA E DIRETRIZES

No início de cada semestre letivo, a Coordenação do Curso de LICN apresentará aos discentes a importância e a diversidade das atividades extensionistas em vigor no IFE/UFCA. A participação nessas atividades é essencial para uma formação completa, abordando temas como Formação de Professores, Educação Ambiental, Direitos Humanos, Educação Étnico-Racial e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

No curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais (LICN), a extensão é componente obrigatório e está prevista na matriz curricular em quatro Unidades Curriculares de Extensão (UCEs): I, II, III e IV. A UCE I possui carga horária de 96 horas, e as demais (UCEs II, III e IV) totalizam 80 horas cada, somando 336 horas no total, o que corresponde a 10,4% da carga horária do curso.

A divisão por UCEs é uma orientação da matriz curricular com o objetivo de distribuir a participação em projetos de extensão ao longo da formação, evitando a concentração dessas atividades nos semestres finais. No entanto, a apresentação das atividades pode ser realizada com base na carga horária já obtida, independentemente da UCE correspondente, de forma semelhante às Atividades Complementares. Para isso o(a) discente deve apresentar os certificados que comprovam o cumprimento das referidas atividades de extensão organizadas conforme o formulário do **Anexo I**, através do Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas SIGAA/UFCA.

Recomenda-se que a participação em projetos de extensão tenha início a partir do terceiro semestre do curso. A partir desse período, os discentes podem se envolver em qualquer projeto de extensão vinculado à UFCA, conforme a disponibilidade de vagas. Todos os projetos devem estar devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), contendo informações como carga horária, número de vagas, objetivos e metodologias, antes do início do semestre letivo.

3.1 Forma de integralização da extensão

A integralização da carga horária de extensão no Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais (LICN) ocorre por meio da Unidade Curriculares de Extensão (UCE). A UCE possibilita que os estudantes participem de atividades de extensão promovidas por instituições de ensino superior, desde que essas atividades estejam devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFCA.

Após a conclusão da atividade, o estudante é responsável por enviar o certificado de participação à Coordenação de Extensão do curso por meio do sistema SIGAA. Esse envio é essencial para que a atividade seja validada e a carga horária correspondente seja registrada no histórico acadêmico do discente.

3.2 Certificação e Integralização da UCE

Para integralizar os créditos da Unidade Curricular de Extensão (UCE), o(a) estudante deve enviar os certificados das atividades realizadas por meio do SIGAA, seguindo as orientações do **Anexo II – Tutorial para envio de certificados (estudantes)**.

A validação e o lançamento da carga horária no histórico serão feitos pelo(a) coordenador(a) de extensão do curso, conforme instruções do **Anexo III – Tutorial para validação de certificados (coordenadores)**.

3.3 Divulgação dos programas e projetos com vagas disponíveis

- O colegiado divulgará, semestralmente, os programas e projetos com vagas disponíveis.
- As divulgações serão feitas por meio de mensagens nos canais oficiais da UFCA.
- **Importante:** Os discentes também devem acompanhar as chamadas específicas dos coordenadores de projetos, que são frequentemente divulgadas por e-mail e redes sociais.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÕES SOBRE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As diretrizes e normativas que regulamentam a extensão universitária incluem:

- **Resolução CONSUNI N° 263, de 27 de março de 2025:** Revoga a Resolução CONSUNI N° 49/2021.
- **Resolução CONSUNI N° 214, de 27 de junho de 2024:** Altera a Resolução CONSUNI N° 186/2023.
- **Resolução CONSUNI N° 186, de 30 de novembro de 2023:** Aprova o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária na UFCA.
- **Resolução Câmara Acadêmica CONSUNI N° 13, de 07 de abril de 2022:** Aprova a Política de Extensão da UFCA.
- **Resolução CONSUNI N° 49, de 16 de dezembro de 2021:** Dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação.

- **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018:** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regula a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações excepcionais e casos omissos serão analisados pelo Colegiado do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais do Instituto de Formação de Educadores. Normativas complementares podem ser expedidas pelas Pró-Reitorias de Extensão e Graduação para regulamentar procedimentos específicos e cronogramas de implementação da integralização da extensão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri. Resolução CONSUNI Nº 214, de 27 de junho de 2024.** Altera a Resolução CONSUNI Nº 186/2023.

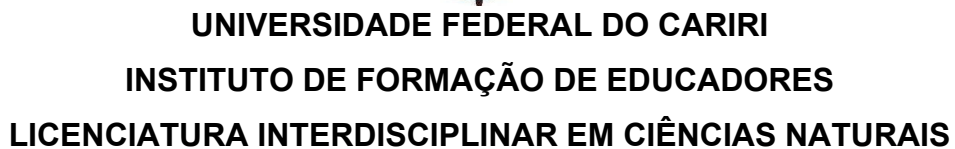
BRASIL. **Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri. Resolução CONSUNI Nº 186, de 30 de novembro de 2023.** Aprova o Regulamento das Atividades de Extensão Universitária na UFCA.

BRASIL. **Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri. Resolução Câmara Acadêmica CONSUNI Nº 13, de 07 de abril de 2022.** Aprova a Política de Extensão da UFCA.

BRASIL. **Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri. Resolução CONSUNI Nº 49, de 16 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre a integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação.

BRASIL. **Ministério da Educação.** Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regula a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

BREJO SANTO. UFCA. **Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais.** Brejo Santo: Instituto de Formação de Educadores, 2022.



Nome do(a) aluno(a):	
Matrícula:	
E-mail:	
Semestre de solicitação:	

Sequência	Nome da atividade	Período da atividade	Carga horária
Total			

OBS:

*A segunda coluna, “Nome da atividade”, deve conter o nome do arquivo conforme certificado ou declaração que comprove a atividade listada.

**A solicitação com as devidas comprovações anexadas deverá ser entregue em um arquivo único via SIGAA, caso contrário, não será considerada pela comissão responsável.

*** Os certificados comprobatórios devem ser inseridos ao final do documento, seguindo a sequência em que foram listados.

**** O campo “Carga horária” deve ser preenchido apenas com números.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO II – TUTORIAL PARA ENVIO DE CERTIFICADOS (ESTUDANTES)

Basta ir na aba de "Registro de Atividades Autônoma"

UFCA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2025.1

Ensino | Pesquisa | Extensão/Cultura | Monitoria | Ações Associadas | Bolsas | Estágio | Relações Internacionais | Outros

- Consultar Minhas Notas
- Consultar Índices Acadêmicos
- Emitir Atestado de Matrícula
- Emitir Atestado de Matrícula para Período Suplementar
- Emitir Histórico
- Emitir Declaração de Vínculo
- Impressão de Diploma Digital
- Alunos Aptos a Colar Grau
- Solicitar Validação de Documentos para Registro de Diploma
- Avaliação Institucional
- Matrícula On-Line
- Solicitações de Turma de Férias
- Trancamento de Matrícula
- Suspensão de Programa
- Confirmação de Vínculo de Ingressante
- Registro de Atividades Autônomas**
- Produções Acadêmicas
- Consultar Turmas do Próx. Semestre
- Calendário Acadêmico
- Consultas Gerais

Mensagens

Atualizar Foto e Perfil

Meus Dados Pessoais

Fórum de CURSO

Acesso Externo Periódicos CAPES

Clicar em Cadastrar Novo Registro:

UFCA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2025.1

Portal do Discente > Registro da Atividade Autônoma

Caro discente,

Abaixo estão listadas as suas solicitações de registro de atividades autônomas.

Cadastrar Novo Registro | Visualizar Registro | Alterar Registro

Data	Tipo	Observação / Descrição	CH	Status
ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
05/07/2025	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Os documentos encaminhados totalizam 66 horas de formação em extensão.	80.0h	SUBMETIDO PARA ANÁLISE
			Carga Horária Total Aprovada:	0h
ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA, PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU CIENTÍFICA				
05/07/2025	ATIVIDADES DE PESQUISA	O primeiro documento compreende carga horária de 384 horas. Sendo usado 80 horas	80.0h	ACEITO
			Carga Horária Total Aprovada:	80.0h
ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS				
05/07/2025	ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Os documentos encaminhados totalizam 78 horas Sendo usado: 60 horas	60.0h	ACEITO
			Carga Horária Total Aprovada:	60.0h

Cancelar

Portal do Discente

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2006-2025 - UFRN - app01-hom-jne-esig-preprod - v4.8.7_s.68 04/08/2025 15:05



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO III – TUTORIAL PARA VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS (COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO)

Acessa em gerenciar solicitações de atividades autônomas

The screenshot shows the UFCA - SIGAA system interface. The top navigation bar includes 'UFCA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas', 'A+ A-', 'Ajuda?', 'Tempo de Sessão: 01:59', and 'SAIR'. The main menu on the left lists various options like 'Matrículas', 'Atividades', 'Aluno', 'Turmas', 'Relatórios', 'Consultas', 'Estágio', 'Página WEB', 'Relações Internacionais', and 'Outros'. The 'Atividades' section is expanded, showing 'Atividades Específicas', 'Atividades Autônomas', 'Atividades Específicas em Período Suplementar Excepcional', 'Trabalho de Fim de Curso', and 'Alterar Atividades de TCC/Estágio/Orientação Individual'. The 'Atividades Autônomas' option is highlighted with a red box. The right sidebar shows the 'Portal da Coordenação de Curso' for 'INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/IFE - Brejo Santo - LICENCIATURA INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES'. The main content area displays a table of 'Solicitação de turmas' and 'Solicitações on-line de matrícula' for the 'Regular 2025.1' semester.

Dentro da aba pode procurar por discentes ou usar os filtros disponíveis como exemplo usando unidade curricular de extensão e fazer avaliação.

The screenshot shows the 'Portal do Coordenador > Registro da Atividade Autônoma' page. The top navigation bar is the same as the previous screenshot. The main content area has a yellow banner with the text: 'Caro usuário, Utilize o formulário abaixo para buscar por registros de atividades autônomas.' Below the banner is a search form titled 'INFORME OS PARÂMETROS DA BUSCA'. The form includes checkboxes for 'Matrícula:', 'Nome do Discente:', 'Atividade:', and 'Status do Registro:'. The 'Atividade:' checkbox is checked, and the 'Status do Registro:' dropdown is set to 'SUBMETIDO PARA ANÁLISE'. There are also dropdowns for 'Status do Discente:' and 'Ordenar por Carga Horária Integralizada'. The 'Curso:' field is set to 'INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA/IFE - Brejo Santo - LICENCIATURA'. The 'Buscar' and 'Cancelar' buttons are at the bottom of the form. The footer of the page contains the text: 'Portal do Coordenador', 'SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - ----- | Copyright © 2006-2025 - UFRN - app01-hom-jne-esig.preprod - v4.8.7_s.68 04/08/2025 15:10'.